



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 49 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do conselho municipal de turismo e do fundo municipal de turismo de Caçapava do Sul.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, a criação do conselho Municipal de turismo e do fundo municipal de turismo de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido a necessidade de fomentar e desenvolver o turismo em nosso município, a criação do fundo facilita a captação de recursos para investimentos na área, podendo, inclusive, receber recursos de fundo a fundo, do governo do Estado e do Governo Federal, da mesma forma, fundamental o conselho, para fiscalizar e autorizar os investimentos e movimentações do referido fundo.


Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)


Giordano Borba de Freitas (PT)

14.936/25

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>13/01/25</u> Horário: <u>09</u> h <u>38</u> min _____ Serviser (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com